

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da RepúblicaLINDÔRA MARIA ARAÚJO  
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	5
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	5
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	8
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	8
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	9
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	10
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	14
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	15
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	16
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	17
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	18
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	19
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	21
Expediente .....	22

**SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 693, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA - 1.00.000.018932/2022-77 e na Portaria PGR/MPF nº 655, de 23 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, tendo em vista a alocação de 10 (dez) cargos especiais e custos legis para atuarem junto às seções e subseções judiciárias vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, realizada pela Portaria PGR/MPF nº 655, de 23 de agosto de 2022, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS			SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS	
	.....			.....	
	SECRETARIA REGIONAL - 5ª REGIÃO			SECRETARIA REGIONAL - 5ª REGIÃO	
29	GABINETE DE OFÍCIO ESPECIAL DO JEF		39	GABINETE DE OFÍCIO ESPECIAL DO JEF	
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO SG/MPF Nº 2.246, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020467/2018-58 - ASSUNTO: Trabalho a distância por motivo de acompanhamento de cônjuge. INTERESSADA: SANDRA FABIOLA KIRCHHOF, matrícula nº 5769, ocupante do cargo de Técnico do

MPU/Biblioteconomia, do quadro da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul (PR-RS). Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, assim como o que consta na Informação SGP nº 16563/2022 - PGR-00405327/2022, REVOGO o Despacho SGP nº 1149, de 12 de novembro de 2021, publicado no DMPF-e de 22 seguinte, PGR-00412885/2021, e AUTORIZO o trabalho a distância da servidora, pelo prazo de 1 (um) ano, com residência no município de Santo Ângelo/RS e a manutenção do vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, PR-RS, podendo exercer as atribuições nas dependências de órgão do Ministério Público da União do local de residência ou fora delas, fundamentado no art. 27 c/c art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, e no art. 1º - § 1º-A, § 1º-B e §8º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, condicionada a prorrogação à manutenção da situação fática ensejadora da autorização inicial. Uma vez cumpridos os requisitos previstos para a movimentação, por motivo de acompanhamento de cônjuge, vige o direito à remoção quando do surgimento de vaga em unidade do Ministério Público da União no município de Santo Ângelo/RS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 2.292, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.019744/2022-66. ASSUNTO: Trabalho a distância. INTERESSADO: RANIERE FERNANDES MOURA, matrícula nº 29133, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro da Procuradoria da República no Município de Gurupi/TO. Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação SGP nº 16767/2022, PGR-00411024/2022, AUTORIZO:

- a lotação provisória do servidor, para exercício de cargo em comissão, CC-2, da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais, Unidade Administrativa em nuvem, vinculada à Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, nos termos do artigo 1º, VI, a, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013;

- o trabalho a distância do servidor, no interesse da Administração, com permanência da residência em Gurupi/TO, fundamentado no art. 26, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 81 de 7 de outubro de 2021, enquanto perdurar a lotação provisória vinculada à Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais (SNPD/SG).

- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPF

PORTARIA SG/MPF Nº 784, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, JULIANA PRESENTE SERRATTO, matrícula nº 13.191, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 106, de 1 de outubro de 2021, divulgada no DMPF-e nº 185/2021-ADM, publicada em 5 de outubro de 2021, pág. 9, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.002994/2020-03, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.257, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022813/2017-51. ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. INTERESSADA: LIANA DE SOUZA PEQUENO, Técnico do MPU/Administração aposentada, matrícula nº 4520. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação da Secretaria de Gestão de Pessoas PGR-00130271/2022, DEFIRO a conversão em pecúnia de 51 (cinquenta e um) dias de saldo de licença-prêmio não usufruído, referente ao quinquênio de 25/11/1985 a 23/11/1990, com fundamento no artigo 5º, §1º, inciso II, da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, cujo pagamento deverá ser processado de acordo com o item III da decisão (PGR-00559909/2019), sem incidência de juros moratórios, observada a disponibilidade financeira e orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.262, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa-PGEA nº 1.00.000.017641/2022-61. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: INÁCIO ALFONSIN PANZANI, matrícula nº 2709, Técnico do MPU/Administração, aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação

SGP - PGR-00400712/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 26/07/2022, data de início da moléstia consignada na Ata Médica Oficial nº 63, de 19/09/2022, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.264, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.012961/2022-25. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: AFFONSO HENRIQUES PRATES CORREIA, matrícula nº 255, Procurador da República aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00403105/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 03/12/2015, data de início da moléstia consignada na Ata Médica Oficial nº 51, de 18/08/2022, com efeitos financeiros a contar de 02/06/2017, em observância ao disposto no Decreto nº 20.910, de 06/01/1932, e de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.269, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.013801/2020-31. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: GESSÉ SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 5429-1, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16761/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00410743/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 29/7/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.270, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011626/2020-48. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: NATALIA MOLINA, matrícula 27017-2, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16765/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00410840/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 17/6/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.271, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011630/2020-14. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Michel Rosa de Miranda, matrícula nº 18416-1, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16769/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00411129/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 16/6/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.272, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020227/2020-78. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RENATO CANTONI, matrícula nº 17166, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16776/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00411329/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/10/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.274, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010716/2020-11. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: WAGNER RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 29305-9, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16781/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00411447/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 29/5/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.277, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.015698/2020-64. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: VITOR MARTINS PINHEIRO, matrícula nº 29617-1, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16795/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00411704/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 28/8/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.281, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020963/2020-26. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RONALDO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 25163-1, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16807/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00412204/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 19/11/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.320, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021970/2018-21. ASSUNTO: Licença-prêmio. Conversão em pecúnia. INTERESSADO: ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, Procurador Regional da República, exonerado a pedido, matrícula nº 433. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no inciso II do artigo 6º, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, no uso da competência atribuída pelo artigo 3º, inciso XV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com a

Informação nº 17021/2022 (PGR-00416987/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio não usufruídos, referentes ao quinquênio de 2017 a 2022, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, sem a incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária, condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 126, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no artigo 87, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do MPF, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscalização Administrativa: Divisão de Gestão Documental de Contratos - DIGED/SA.

Fiscal Técnico: JOSEBIAS BRANDAO DE MELO, matrícula 17520.

Fiscal Técnico Substituto: ANDRE BARROS MARTINS, matrícula 25969.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 13/2022

Empresa: CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 02.604.476/0001-67

Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas hidrossanitários, gás liquefeito de petróleo - GLP, irrigação automatizada, poço semiartesiano, sistema de combate a incêndio, constituído por hidrantes e chuveiros automáticos, no Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República (PGR), Edifícios Anexos 2 e 3, nos Imóveis Funcionais localizados em Brasília - DF administrados pela PGR/MPF, e nas áreas circunvizinhas aos lotes, inclusive com subcontratação e, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços conforme especificações constantes neste Termo de Contrato.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 2.166, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 10.950,82 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), em nome da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste/SC, CNPJ 82821174/0001-80, referente a ressarcimento de remuneração e encargos sociais dos meses de novembro e dezembro/2020, férias/2020 e 13º/2020, conforme PGEA 1.00.000.003005/2020-91, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, art. 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP Nº 2.169, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 16.844,12 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), em nome do Governo do Estado de Tocantins – Secretaria de Saúde/TO, CNPJ 25053117/0001-64, referente a ressarcimento de remuneração e encargos sociais dos meses de outubro a dezembro/2020 e 13º/2020, conforme PGEA 1.00.000.009806/2020-60, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, art. 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.242, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020553/2022-47. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: WILSON SILVA LEAL, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24680-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 16536/2022 - PGR-00404523/2022, AVERBE-SE: I) o tempo de serviço público estadual prestado à Polícia Civil do Estado do Pará, no período de 4/5/1990 a 15/8/1993,

com 1.197 (um mil, cento e noventa e sete) dias; II) o tempo de serviço público municipal prestado à Secretaria Municipal de Educação de Manaus, no período de 10/3/1999 a 3/2/2013, com 5.070 (cinco mil e setenta) dias; todos com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.245, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020680/2022-46. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: THIAGO JOSÉ ARAÚJO PAES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 32085-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 16565/2022 - PGR-00405356/2022, DETERMINO que o tempo de serviço prestado à Atividade Privada seja considerado no período de 1/2/2012 a 31/1/2017, com 1.827 (um mil, oitocentos e vinte e sete) dias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA BRAGA VIDIGAL MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.279, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.019393/2022-93. ASSUNTO: Conversão de tempo especial. INTERESSADA: THEREZA LIVRAMENTO SISNANDO ALMEIDA, Analista do MPU/Psiquiatria, matrícula nº 12901-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 16790/2022 - PGR-00411613/2022, determino: I) a AVERBAÇÃO da contagem especial referente ao tempo de serviço prestado em condições insalubres ao Ministério Público Federal no período de 14/12/2005 a 17/6/2019, correspondente ao acréscimo de 985 (novecentos e oitenta e cinco) dias, com validade para fins de aposentadoria, com fulcro na Súmula Vinculante STF nº 33, na Orientação Normativa/MPOG nº 16/2013, no Tema STF 942, na Nota Técnica nº 792/2021/ME e na Portaria/MTP nº 1.467/2022; II) o INDEFERIMENTO da conversão, em comum, do tempo de serviço prestado sob condições especiais à Atividade privada nos períodos de 1/5/1990 a 30/9/1990, 1/10/1990 a 27/10/1990 e 28/10/1990 a 11/8/1993, para fins de cômputo do período majorado na aposentadoria comum, ante a ausência da documentação exigida para esta finalidade, conforme Portaria/MTP nº 1.467/2022 e Parecer nº 517/2022/CONJUR-SAJ. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.296, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021008/2022-78. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ VALENTE DOS REIS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 15008-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 16905/2022 - PGR-00414807/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 18/2/2005 a 6/11/2006, com 627 (seiscentos e vinte e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GISELE SILVA MELO HAUBERT, matrícula nº 4875, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 351 = 280
Valor total das 351 remunerações = R\$ 4.854.554,10
Valor total das 280 maiores remunerações = R\$ 4.308.544,04
Média aritmética simples das 280 maiores remunerações = R\$ 15.387,66

Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 13.981,42  
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
Base Benefício Especial = R\$ 8.954,09  
Fator de conversão = 390/390  
Benefício Especial proporcional = R\$ 8.954,09  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de outubro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOSE WILSON DE SOUZA, matrícula nº 22139, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 138 = 110  
Valor total das 138 remunerações = R\$ 1.290.576,87  
Valor total das 110 maiores remunerações = R\$ 1.092.278,52  
Média aritmética simples das 110 maiores remunerações = R\$ 9.929,80  
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 10.967,92  
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
Base Benefício Especial = R\$ 3.496,23  
Fator de conversão = 138/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.060,40  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de outubro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a VANESSA CARRA, matrícula nº 22587, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 150 = 120  
Valor total das 150 remunerações = R\$ 1.397.925,63  
Valor total das 120 maiores remunerações = R\$ 1.188.665,39  
Média aritmética simples das 120 maiores remunerações = R\$ 9.905,54

Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 11.079,83  
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
Base Benefício Especial = R\$ 3.471,97  
Fator de conversão = 150/390  
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.335,37  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de outubro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Na Portaria/PRR1 nº 431, de 29/09/2022, publicada no Diário Oficial da DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 03/10/2022, Página 6, retifica onde se lê PORTARIA Nº 431, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, leia-se PORTARIA Nº 143, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 18, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

No uso das atribuições contidas no art. 33, inciso XIX, da Portaria PGR/MPF n. 382/2015, c/c a delegação de competência conferida pela Portaria PR/AC n. 43, de 30 de maio de 2016 e Portaria PR/AC n.69, de 31 de outubro de 2017, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1300,00 (mil e trezentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.30 no PI MBASIC, conforme o processo nº 1.10.000.000247/2022-48, nota de empenho 2022NE000086, em favor de Jonas Pinheiro de Souza, CPF nº 277.248.912-49, para aplicação até 07/11/2022 e comprovação até 07/12/2022, na função crédito/saque e para geração de fatura no Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento da Procuradoria da República no Acre, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente.

PAULO MACHADO CORRÊA  
Secretário Estadual

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Resolução PR/AM nº 001/2020, para alterar as atribuições da Coordenação Criminal na PR/AM.

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, por seus membros em exercício e considerando o deliberado nas reuniões de pelo Colegiado em votação realizada por correio eletrônico enviado em 27.09.2022, com prazo de manifestação até as 18h do dia 30.09.2022; APROVA a seguinte Resolução:

Art. 1º Incluir a alínea f, no inciso IV, do Art. 48, da Resolução n. 001/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48º. (...)

IV - determinar a autuação de notícia de fato e o seu arquivamento sumário, quando:

a) o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado, o que deverá ser devidamente comprovado nos autos da notícia de fato e dos autos já arquivados, exigindo-se ainda a comunicação à Câmara de Coordenação e Revisão do MPF respectiva, por meio do Sistema Único;

b) a lesão ao bem jurídico tutelado for manifestamente insignificante, nos termos de jurisprudência consolidada ou orientação das Câmara de Coordenação e Revisão;

c) for desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, e o noticiante não atender à intimação para complementá-la;

d) quando a punibilidade estiver manifestamente extinta, pela prescrição ou outra causa, exigindo-se a comunicação à Câmara de Coordenação e Revisão do MPF respectiva, por meio do Sistema Único;

e) nos casos em que a narrativa for genérica ou teratológica, dispensada a revisão pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão; e,

f) com base nos enunciados ou orientações da câmara respectiva, havendo anuência prévia dos procuradores do núcleo, nos termos do Art. 1º, § 4º da Resolução 174 do CNMP.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI  
Procuradora-Chefe

ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA  
Procuradora da República

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO  
Procuradora da República

CECÍLIA VIEIRA DE MELO SÁ LEITÃO  
Procuradora da República

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR  
Procurador da República

FERNANDO MERLOTO SOAVE  
Procurador da República

FILIPE PESSOA DE LUCENA  
Procurador da República

FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA  
Procurador da República

HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES  
Procurador da República

JORGE MAURÍCIO PORTO KLANOVICZ  
Procurador da República

LEONARDO DE FARIA GALIANO  
Procurador da República

LÍGIA CIRENO TEOBALDO  
Procuradora da República

LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS  
Procurador da República

LUIZ PAULO PAIORNIK SCHULMAN  
Procurador da República

RAFAEL DA SILVA ROCHA  
Procurador da República

THIAGO AUGUSTO BUENO  
Procurador da República

THIAGO PINHEIRO CORRÊA  
Procurador da República

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO-SE Nº 191, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF n. 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º. INCLUIR o item 27 no anexo I da Portaria nº 170/2022, publicada no DMPF- e Nº 177/2022, Brasília, DF, 20 de setembro 2022. Caderno Administrativo, página. 08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Na Procuradoria da República em Goiás

Item	Contrato	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo	Objeto
27	06/2022	Plínio Santana Miranda Brito Mat.: 20626	Diego de Moraes Borges Mat.: 24685	Instalação desistema de minigeração de energia elétrica com módulos fotovoltaicos na PR-GO.
		Substituto	Substituto	
		Deocleciano Costa Farias Mat.: 5357	---	

	Substituto	Substituto	
	Hélio Duailibe Britto Mat.: 25421	---	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GINA LOBRIGIDA MENDES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

RETIFICAÇÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Na Portaria PR/MG n° 364, de 09 de setembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 19 de setembro de 2022, página 18, no anexo único, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Solange Maria Braga - Matri. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	45	24/10 a 28/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	José Mário do Carmo Pinto - Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	45	24/10 a 28/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	Allan Versiani de Paula - Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	45	24/10 a 28/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	45	24/10 a 28/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre )	Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	45	24/10 a 28/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046 - 2º Ofício da PRM Divinópolis	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	45	24/10 a 28/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	Thales Messias Pires Cardoso - Matr. 1234 - 2º Ofício da PRM Uberaba	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	45	24/10 a 28/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)

RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unaí)	Cléber Eustáquio Neves - Matr. 605 - 1º Ofício da PRM Uberlândia	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	45	24/10 a 28/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Marcelo Borges de Mattos Medina - Matr. 986 - 2º Ofício da PRM Juiz de Fora	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	45	24/10 a 28/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Gustavo Henrique Oliveira - Matr. 1297 - Ofício Único da PRM Viçosa / Ponte Nova	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	45	24/10 a 28/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)

Leia-se:

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Na Portaria PR/MG nº 364, de 09 de setembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 19 de setembro de 2022, página 18, no anexo único, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	31/10 a 04/11 (exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	Francisco de Paula Vítor Santos Pereira - Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	31/10 a 04/11 (exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba)	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	31/10 a 04/11 (exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Frederico Pellucci - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	31/10 a 04/11 (exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre)	Marcelo José Ferreira - Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	31/10 a 04/11 (exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)

RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Lauro Coelho Junior - Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	31/10 a 04/11 (exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	Polyana Washington de Paiva Jeha - Matr. 1467 - 1º Ofício da PRM Patos de Minas	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	31/10 a 04/11 (exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unaí)	Onésio Soares Amaral - Matr. 1154 - 2º Ofício da PRM Uberlândia	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	31/10 a 04/11 (exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	31/10 a 04/11 (exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Thiago Cunha de Almeida - Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	31/10 a 04/11 (exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	03 e 04/11/2022 (Exceto 31/10/2022 – Transferência dia do servidor; 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	Francisco de Paula Vítor Santos Pereira - Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	03 e 04/11/2022 (Exceto 31/10/2022 – Transferência dia do servidor; 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba)	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	03 e 04/11/2022 (Exceto 31/10/2022 – Transferência dia do servidor; 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Frederico Pellucci - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais	15	03 e 04/11/2022 (Exceto 31/10/2022 – Transferência dia do

		Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)		servidor; 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre )	Marcelo José Ferreira - Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	03 e 04/11/2022 (Exceto 31/10/2022 – Transferência dia do servidor; 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Lauro Coelho Junior - Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	03 e 04/11/2022 (Exceto 31/10/2022 – Transferência dia do servidor; 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	Polyana Washington de Paiva Jeha - Matr. 1467 - 1º Ofício da PRM Patos de Minas	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	03 e 04/11/2022 (Exceto 31/10/2022 – Transferência dia do servidor; 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unai)	Onésio Soares Amaral - Matr. 1154 - 2º Ofício da PRM Uberlândia	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	03 e 04/11/2022 (Exceto 31/10/2022 – Transferência dia do servidor; 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	03 e 04/11/2022 (Exceto 31/10/2022 – Transferência dia do servidor; 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Thiago Cunha de Almeida - Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	15	03 e 04/11/2022 (Exceto 31/10/2022 – Transferência dia do servidor; 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe

## RETIFICAÇÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Na Portaria PR/MG nº 366, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 19 de setembro de 2022, página 23, no anexo único, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Antônio Arthur Barros Mendes - Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)	150	27/10, às 18h, a 03/11, às 9h (exceto 31/10 de 9h às 18h). 28/10/2022: Dia do Servidor Público; 01/11/2022: Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Finados.
Regiões de Atribuição (Interior)	Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)	150	27/10, às 18h, a 03/11, às 9h (exceto 31/10 de 9h às 18h). 28/10/2022: Dia do Servidor Público; 01/11/2022: Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Finados.

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Antônio Arthur Barros Mendes - Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)	135	28/10, às 18h, a 03/11, às 9h (28/10/2022: Dia do Servidor Público – transferido para dia 31/10/2022; 01/11/2022: Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Finados);
Regiões de Atribuição (Interior)	Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia)	135	28/10, às 18h, a 03/11, às 9h (28/10/2022: Dia do Servidor Público – transferido para dia 31/10/2022; 01/11/2022: Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Finados);

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 314, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria Nº 284, de 13 de dezembro de 2021, que regulamenta a realização do trabalho não presencial pelos servidores do MPF no Pará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos I, II, V e XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria Nº 284, de 13 dezembro de 2021, e todos os seus incisos, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 14/12/2021, Página 40, que passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 4º O servidor em trabalho não presencial poderá ser convocado para prestar atividade de apoio, cujo objetivo é atuar em escritórios que apresentem déficit de servidores e/ou excesso comprovado de trabalho.

§ 1º A convocação não segue periodicidade definida e ocorrerá conforme demanda.

§ 2º O escritório que atender aos requisitos deverá solicitar apoio através de requerimento no Sistema Único, a ser encaminhado à Chefia, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do período para o qual pretende receber suporte, cujo teor deve trazer as razões da solicitação e o período no qual pretende ser apoiado.

§ 3º Os requerimentos deferidos pela Chefia serão encaminhados à Comissão de Trabalho Não Presencial, instituída em ato próprio, a qual procederá o cálculo da quantidade limite de feitos por servidor e o divulgará tanto para os escritórios apoiados, quanto para os servidores que prestarão apoio.

§ 4º O cálculo da quantidade limite de feitos terá como base os volumes históricos de atuação, observados em relatórios disponíveis nos sistemas do MPF.

§ 5º Processos e procedimentos de alta complexidade e/ou com prazo determinado não poderão ser designados aos servidores que prestarão apoio e serão devolvidos aos gabinetes de origem.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe da PRPA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 180, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta art. 33, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF Administrativo, Portaria SG/MPF nº. 382, de 5 de maio de 2015, publicada no DMPF-e nº. 87/2015 em 14 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº. 601, de 29 de setembro de 2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União em 30 de setembro de 2021, p. 57, resolve:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar e designar o Procurador da República ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA, matrícula nº. 1552, e os servidores ANDRÉ LIMA DE SOUSA, matrícula nº. 28981, e MARDEN SILVIO FERNANDES DE VASCONCELOS, matrícula nº. 30302, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de apurar dos fatos narrados no Documento PGR-00362424/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Autue-se. Intime-se. Cumpra-se.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

PORTARIA PR-PB Nº 182, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição do titular do 6º Ofício da PR/PB, no período de 10 a 14 de outubro de 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº. 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição do titular do 6º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de escritórios.

YORDAN MOREIRA DELGADO

### ANEXO I

Período de Substituição	Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
			Nome – Matrícula – Ofício
1	10 a 14 de outubro de 2022	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB	Licença Médica
			Renan Paes Félix Matrícula 1376 11º Ofício da PR/PB

## PORTARIA Nº 112, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO MPF/PB Nº 08/2022, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade local para a unidade sede do Ministério Público Federal na Paraíba.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 08/2022 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, firmado entre a PR/PB e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO  
Secretário Estadual

## ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 08/2022 no âmbito das Unidades do MPF/PB.

Contrato nº	Contratada	Objeto	Lotação	Fiscal técnico/setorial	Fiscal técnico/setorial substituto	Fiscal administrativo	Fiscal administrativo substituto
08/2022	TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62	Serviço Telefônico Fixo Comutado	PR-PB	Leonardo Torres de Sá Resende, técnico do MPU, matrícula 13075	Carlos Daniel de Sales Mendes, técnico do MPU, matrícula 29780	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 16389

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA PRRJ Nº 1.028, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o Memorial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição da República, acerca da proteção e promoção da cultura; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 6.177, de 1º de agosto de 2007, que promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público - PLANAME, instituído pela Resolução no 158, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a disposição do Estatuto de Museus, aprovado pela Lei n. 11.904, de 14 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO os ditames da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 573, de 04 de outubro de 2004, do Procurador-Geral da República;

RESOLVE,

editar a presente Portaria, instituindo o Memorial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, na forma que segue:

Art. 1º. O Memorial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, setor vinculado ao Procurador-Chefe da PRRJ, tem a finalidade de conscientizar, promover, pesquisar, coletar, integrar e preservar os documentos, bens e testemunhos que constituam peças de valor histórico e cultural visando o resgate da memória do Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, além de promover as artes e a cultura consoante os ditames constitucionais.

Parágrafo Único. O Memorial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro será dirigido por um Diretor-Geral, e seu acervo e exposições organizados por um curador, sendo ambos designados pelo Procurador-Chefe com mandato de três anos, podendo haver recondução.

Art. 2º. O Memorial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro será regulado por seu regimento interno, que deverá ser editado no prazo de 270 dias a partir da publicação da presente portaria.

Art. 3º. O acervo do Memorial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro estará aberto à visitação e consulta pública.

Art. 4º. O Memorial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro funcionará no edifício-sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro.

Art. 5º. Fica criada Comissão Especial com a finalidade de implantar o Memorial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, no prazo de 270 dias a contar da publicação da presente portaria,

§ 1º. O Procurador-Chefe, no prazo de 15 dias, editará portaria com os integrantes da Comissão Especial;

§ 2º. O Secretário Estadual e os Coordenadores dos órgãos administrativos da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, no prazo de 15 dias, indicarão um servidor de cada coordenadoria para auxiliarem, no que for pertinente, os trabalhos da comissão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS  
Procurador-Chefe

PORTARIA PRRJ Nº 1.034, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO nos dias 28 de outubro e 14 de novembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no(s) período(s) abaixo indicado(s).

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Paulo Henrique Ferreira Brito	862/2021	23 a 26 /11/2022	48	28/10 e 14/11/2022	48

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 28 de outubro e 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 743, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

1. Dispensar o servidor SÉRGIO LUIZ DE ÁVILA FILHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21525, do encargo de substituto da função de chefe do Setor de Autuação e Distribuição, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 745, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 16º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar nos dias 13 e 14 de outubro de 2022 junto ao 25º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República HAROLD HOPPE, em razão de folgas por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 746, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar nos dias 28 de novembro a 02 de dezembro e de 12 a 16 de dezembro de 2022, junto ao 1º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República OSMAR VERONESE, em razão de folgas por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA MPF/RS Nº 747, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e sua substituta e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 03/2001.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002162/2018-46
Objeto da contratação	O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel sito à Rua Barão de Santo Ângelo, nº 1.101, constituído por um prédio com dois pavimentos e subsolo, medindo 506,61 m2, e seus anexos, medindo 113,18 m2, que o LOCADOR dá em locação à LOCATÁRIA.
Empresa contratada	ZANOTTO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ	00.367.159/0001-49
Nota de Empenho	2022NE000030
Forma de Contratação	Dispensa de Licitação
Contrato Administrativo	03/2001
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 15.000,00
Vigência inicial do contrato	01/06/2001

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Renata Neuhaus	26548	Técnica do MPU/Administração	PRM/Santo Ângelo	Fiscal técnica e administrativa
Denise Maria Prinz Lopes	25610	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Santo Ângelo	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Ari Santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Carlos da Gama Lobo	30225	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 774, de 18/11/2020, publicada no DMPF e nº 204, de 20/11/20.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

## PORTARIA Nº 133, DE 7 DE OUTUBRO 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e em razão do expediente PGR- 00078392/2021, e

Considerando o art. 56, I, da Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, que aprovou o Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, e o art. 33, I e II, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, que aprovou o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência do gerenciamento, do acompanhamento e do controle das atividades e das atribuições da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica da Procuradoria da República em Rondônia à Secretaria Estadual da PR/RO, incluindo os registros funcionais de servidores lotados naquela Assessoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 138, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação, na modalidade de Concorrência, para a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da etapa final da Obra da Nova Sede do Ministério Público Federal em Roraima, Ação 110E da Lei Orçamentária Anual 2022 e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de retomar as obras para execução da etapa final da edificação da Nova Sede do Ministério Público Federal em Roraima, obra essa localizada na Avenida General Sampaio, nº 486, Lote 2565, Zona nº 03, Matrícula 5060, Quadra 93, Bairro 13 de Setembro, CEP 69308-150, Boa Vista – RR;

CONSIDERANDO a indicação do Secretário de Administração da Procuradoria-Geral da República;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que, sob a presidência do primeiro, integrarão a Comissão Especial de Licitação, na modalidade Concorrência, destinada à contratação de empresa especializada em engenharia para execução da etapa final da Obra da Nova Sede do Ministério Público Federal em Roraima, Ação 110E da Lei Orçamentária Anual 2022, sendo:

I. Francisco de Jesus da Silva Araújo, matrícula MPF 7.398 – Presidente;

II. Netanel Silvestre Amorim, matrícula MPF 6.834;

III. Jailson Carlos Miranda Júnior, matrícula MPF 22.786;

Para suplente:

IV. Marcos Eduardo Silva Madureira, matrícula MPF 31.143;

V. Luciana Leal dos Santos, matrícula MPF 27.933;

§ 1º Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

§ 2º Os trabalhos da Comissão Especial de Licitação serão secretariados por servidor designado pelo Presidente, registrado em ata de instauração.

Art. 2º Os membros da Comissão Especial de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que houver sido adotada a respectiva decisão.

Art. 3º Sempre que necessário, a juízo da Comissão, outros servidores poderão ser convocados para prestar assistência profissional em sua área de atuação, de forma presencial ou virtual, em consonância com o objeto da licitação, devendo seus nomes constar na Ata da Sessão em que participarem.

Parágrafo único. A Comissão submeterá à Secretaria de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral da República a documentação e planilhas orçamentárias apresentadas pelas licitantes para revisão e parecer técnico.

Art. 4º Compete à Comissão designada por esta Portaria:

I. processar a licitação, receber e responder a pedidos de esclarecimentos, receber e decidir as impugnações contra o instrumento convocatório;

II. receber e conferir os envelopes de habilitação e de propostas dos licitantes, desclassificando do certame todo e qualquer envelope violado, fazendo constar em ata tanto o recebimento quanto a abertura dos mesmos;

III. receber e examinar os documentos de habilitação, declarando habilitação ou inabilitação de acordo com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

IV. receber, examinar e julgar as propostas conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

V. desclassificar propostas não adequadas ao edital;

VI. receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

VII. dar ciência aos interessados das decisões adotadas nos procedimentos;

VIII. encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para homologar e adjudicar a licitação e convocar o vencedor para a assinatura do contrato;

IX. propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação; e

X. propor à autoridade competente a aplicação de sanções.

XI. outros atos previstos na Lei de Licitações e Contratos.

§ 1º É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias.

§ 2º É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

Art. 5º É vedada a participação como licitante no certame, de forma direta ou indireta, dos membros desta Comissão Especial de Licitação.

Paragrafo único. Para fins do disposto neste artigo, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria PRRR nº 133 de 26 de setembro de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

RODRIGO MARK FREITAS

EDITAL Nº 44, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga o gabarito preliminar do 2º Processo Seletivo Público do ano de 2022 da Procuradoria da República em Roraima e consigna o prazo para interposição de recursos.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, considerando o Edital nº 41/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o gabarito preliminar da prova objetiva referente ao 2º Processo Seletivo para Estagiários de nível superior para as áreas de Comunicação Social, Engenharia Civil e Informática (ANEXO I), da Procuradoria da República no Estado de Roraima, realizado em 09/10/2022.

Art. 2º Consignar o prazo de 02 (dois) dias úteis (10 a 11/10/2022) para interposição de recursos em face do gabarito preliminar, os quais deverão ser redigidos no formulário anexo (ANEXO II) e encaminhados ao SEST – Setor de Estágio – desta Procuradoria da República, através do e-mail prrr-sest@mpf.mp.br, das 8h às 17h.

RODRIGO MARK FREITAS

#### ANEXO I

#### GABARITO PRELIMINAR

#### COMUNICAÇÃO SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	D	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	D	B	A	C	E	B	A

#### ENGENHARIA CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	D	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	C	E	D	E	B	B	D

#### INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	D	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	A	E	B	C	D	E	D

## ANEXO II

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Observações:		
1. Use folha separada para cada questão.		
2. Anulada uma questão, o ponto correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.		
3. Os recursos deverão ser entregues via e-mail (prrr-sest@mpf.mp.br), no prazo de 10 a 11/10/2022.		
Disciplina:	Nº da questão recorrida:	
Fundamentação do Recurso:		
Fonte(s) que embasam a argumentação do candidato:		
Data: ____/____/2022.		

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 624, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 499, de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 25 de agosto de 2022, página 35, a fim de atualizar o período e a designação de procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Itapeva, Osasco, Registro, Barueri e São Carlos	10 a 14/10/22	Melina Toster Haber	Ângelo Goulart Villela
Itapeva, Osasco, Registro, Barueri e São Carlos	15 e 16/10/22	Melina Toster Haber	Yuri Corrêa da Luz

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 192/2022**  
**Divulgação: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 - Publicação: terça-feira, 11 de outubro de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
**Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**